



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

P O R T A R I A N° 229/2024

De 29 de Abril de 2024.

**APLICA PENALIDADE DE
ADVERTÊNCIA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 343/2023 (Processo 366/2023), APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA ao Servidor DIOGNER EZEQUIEL MACHADO, matrícula 1425-7, cargo de Motorista, por ter transgredido o disposto na Lei Municipal N° 838/2005 (Regime Jurídico). O Servidor deverá ainda restituir ao erário o valor da multa de R\$ 3.325,16 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

MUNICÍPIO DE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 29 dias do Mês de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 29/04/2024.

Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal